



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objetivo o **Projeto de Lei nº 025/2019**, de autoria do Poder Executivo, que " Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil ".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas o **Projeto de Lei nº 025/2019**, de autoria do Poder Executivo, que " Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil ".

Tendo em vista a atual situação econômica do país e do estado, o comprometimento das receitas, a falta de detalhamento das ações e projetos a serem executadas com os recursos oriundo da operação de crédito, e ainda o grande montante de empréstimos já autorizados ao executivo municipal, concluo pela **não aprovação** do presente **Projeto de Lei**, em fase da sua **ilegalidade e inconstitucionalidade**, por deslumbrar óbice orçamentário-financeiros á tramitação da proposição, prezando pela saúde financeira do município de Contagem.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 2019.

Vereador DANIEL PEREIRA DA FONSECA SILVA- "DANIEL DO IRINEU"

-Relator-